



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Orçamento e Finanças
Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais

Depósito Judicial não localizado

A guia de depósito judicial do Sidejud é **SEMPRE** da Caixa Econômica Federal. Saiba identificar as informações principais informações contidas nela:

O código de barras sempre deve começar com 104

		104-0	10492.03027 17100.100043 00095.117610 7 75630003347732		
Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE				Vencimento 22/06/2018	
Beneficiário SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA				CPF/CNPJ 83.845.701/0001-59	
Data do Documento 23/05/2018		Nº do Documento 951176	Espécie DS	Aceite SIM	Data de Processamento 23/05/2018
Uso do Banco		Carteira RG	Moeda R\$	Quantidade	Valor
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Autos: 0329961-10.2014.8.24.0023 Comarca: Capital Vara: 1 Vara da Fazenda Publica Subconta: Nao receber apos o vencimento				Nosso Número 1410000000951176-6	
Número do processo que recebeu o depósito				Chave para pesquisa no campo "Guia de Depósito"	
Unidade à qual a subconta ficará vinculada				(-) Desconto	
				(-) Outras Deduções/Abatimento	
				(+) Mora/Multa/Juros	
				(+) Outros Acréscimos	
				(-) Valor Cobrado	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP: FINANSEIRA S.A. - C.F. Nome do depositante				00000-000	
SACADOR/AVALISTA:				Ficha de Compensação Autenticação no verso	

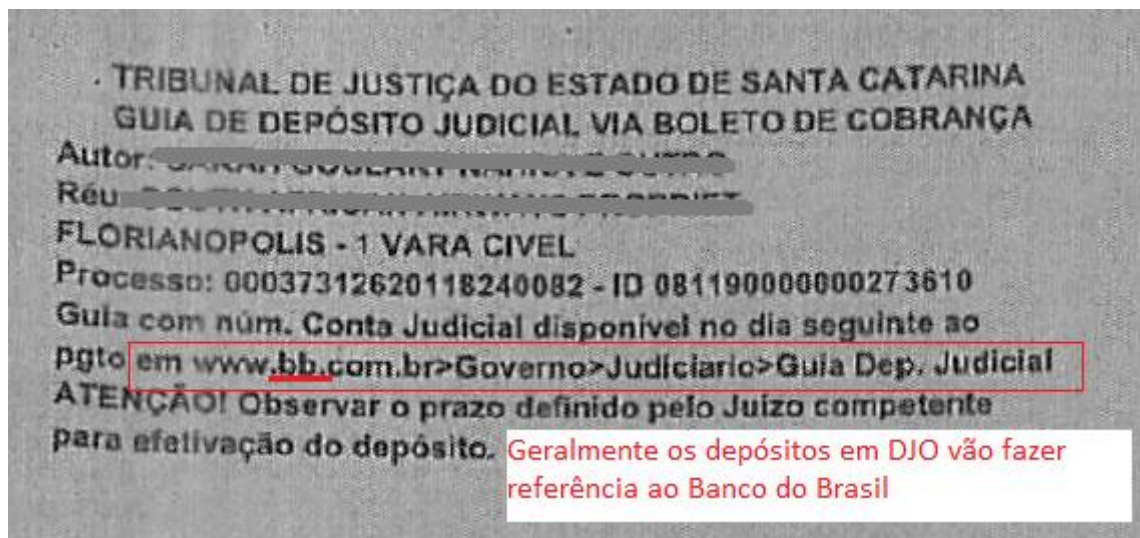
Possíveis problemas:

- 1) A subconta ter sido aberta em outra vara, ou em grau de recurso. Neste caso, o Chefe de Cartório deverá solicitar a transferência da subconta para a vara informada na guia ou, se estiver no Tribunal de Justiça, solicitar para depositosjudiciais@tjsc.jus.br ;
- 2) A subconta estar vinculada somente ao número antigo do processo (número SAJ). O Chefe de Cartório deve consultar também pelo número antigo, bem como os números dos processos apensos;
- 3) O comprovante de depósito indicar um “agendamento” e não o pagamento de fato;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Orçamento e Finanças
Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais

- 4) Ter sido pago um **boleto de CUSTAS (GRJ)** em vez de um boleto de depósito judicial. O boleto será do Banco do Brasil, o **código de barras iniciará com 001**, e poderá ser consultado no link: <http://app.tjsc.jus.br/bol/consulta.action> (portal TJSC - Advogado – Custas e Emolumentos – Consulta Situação de Boleto). A restituição do valor deverá observar as orientações de devolução de Valores recolhidos indevidamente ao FRJ (<https://www.tjsc.jus.br/custas/devolucao-de-valores-recolhidos-indevidamente-ao-frj>)
- 5) Alguns valores até 2014 eram **depositados no Banco do Brasil, em Depósito Judicial Ouro (DJO)**. O comprovante apresentado fará referência ao Banco do Brasil:



Nestes casos, o valor deverá ser oficiado ao Banco do Brasil para transferir o valor para o Sidejud. Há no SAJ um modelo desses ofícios;

- 6) Caso seja apresentado algum documento que não tenha o código de barras e não seja localizado o depósito em subconta vinculada aos autos, **intimar para apresentar um comprovante no qual conste ou o “código de barras” ou o “nosso número” do boleto pago;**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina
Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Orçamento e Finanças
Divisão de Gestão de Depósitos Judiciais

- 7) Atenção para a data do pagamento: os boletos pagos no dia somente aparecerão no sistema no dia útil seguinte, após o processamento, pela DGDJ, dos arquivos vindos do sistema bancário (normalmente ocorre no período da manhã, entre 10h e 12h)**